



GABINETE DO PREFEITO

ATOS DO DIA 17 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. RESOLVE:

Ato n.º 1790/2017 - EXONERAR A PEDIDO YANA MEDEIROS DE BRITO, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 3, símbolo CAA-5, da SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, com efeito a partir de 30 de setembro de 2017.

Ato n.º 1791/2017 - NOMEAR ELIZANGELA PESSOA DE MELO no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com efeito a partir de 16 de outubro de 2017.

Ato n.º 1792/2017 - NOMEAR ANDRE GUSTAVO BOMFIM DE OLIVEIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 3, símbolo CAA-8, na SECRETARIA EXECUTIVA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, com efeito a partir de 1º de outubro de 2017.

Ato n.º 1793/2017 - EXONERAR ERIVAN BARBOSA DA SILVA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo CAA-4A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito a partir de 31 de outubro de 2017.

Ato n.º 1794/2017 - NOMEAR ERIVAN BARBOSA DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo CAA-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

Ato n.º 1795/2017 - EXONERAR CHARLES DOS SANTOS GUEDES, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE 3 DA SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO, símbolo CAA-5, da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito a partir de 31 de outubro de 2017.

Ato n.º 1796/2017 - NOMEAR CHARLES DOS SANTOS GUEDES, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

Ato n.º 1797/2017 - NOMEAR MARCOS EVANDRO LINS DA ROCHA JUNIOR, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, com efeito a partir de 10 de outubro de 2017.

Ato n.º 1798/2017 - EXONERAR ANSELMO DE ARAUJO LIMA, do Cargo de Assessoria e Assistência de ASSESSOR ESPECIAL 3, símbolo CAA-3, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, com efeito, a partir de 31 de outubro de 2017.

Ato n.º 1799/2017 - NOMEAR ANSELMO DE ARAUJO LIMA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de GERENTE, símbolo CDG-4, na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

Ato n.º 1800/2017 - EXONERAR ANDRESON KINDRAS DA SILVA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de CHEFE DE

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 2

NÚCLEO, símbolo CDG-5A, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 31 de outubro de 2017.

Ato n.º 1801/2017 - NOMEAR ANDRESON KINDRAS DA SILVA, no Cargo de Direção e Gerenciamento de COORDENADOR, símbolo CDG-5, na SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

Ato n.º 1802/2017 - EXONERAR APARECIDA FERNANDA PEREIRA, do Cargo de Direção e Gerenciamento de ASSISTENTE TÉCNICO 2, símbolo CDG-5B, da SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 31 de outubro de 2017.

Ato n.º 1803/2017 - NOMEAR APARECIDA FERNANDA PEREIRA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 1, símbolo CAA-6, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

Ato n.º 1804/2017 - NOMEAR LINDINALVA DOMINGOS DA SILVA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 4, símbolo CAA-9, na SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, com efeito a partir de 1º de novembro de 2017.

ERRATA: No Ato n.º 1779/2017 que nomeia BRUNO FELIPE LIRA LOPES.

Onde se lê: com efeito a partir de 02 de outubro de 2017.

Leia-se: com efeito a partir de 26 de setembro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2017.

Anderson Ferreira
Prefeito

ATOS DO DIA 18 DE OUTUBRO DE 2017

O Prefeito do Município do Jabotão dos Guararapes, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e considerando o que estabelece a Lei Complementar n.º 29, de 27 de junho de 2017, alterada pela Lei Complementar n.º 30, de 17 de julho de 2017. RESOLVE:

Ato n.º 1805/2017 - NOMEAR LUZIA ALEIXO DE FRANÇA, no Cargo de Assessoria e Assistência de ASSISTENTE TÉCNICO 5, símbolo CAA-10, na SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER, com efeito a partir de 02 de outubro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

Anderson Ferreira

Prefeito

PORTARIA Nº 100/2017 - GP

O Prefeito Municipal de Jabotão dos Guararapes, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a estrutura administrativa definida na Lei Complementar nº 015 de 14 de maio de 2013, Lei Complementar nº 016 de 22 de novembro de 2013, Lei Complementar nº 021/2015 de 12 de março de 2015 e Lei Complementar nº 027/2016 de 30 de dezembro de 2016 e Lei Complementar nº 29/2017 de 27/06/2017.

RESOLVE:

I - Tornar pública a lista hierarquizada das primeiras famílias beneficiárias e reservas, resultado da seleção de demanda para o Habitacional Suassuna APF II, contrato Nº 0376.153.90, com 288 Unidades Habitacionais e APF III, contrato nº 0376.155.18, com 288 Unidades Habitacionais, ambas seguidas da listagem de reserva nominal de 30%, cumprindo assim as exigências da Portaria nº 412/2015 do Ministério das Cidades.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2017.

III - Publique-se e Cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 18 de Outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

ANEXOS:

[ANEXO 1 - Beneficiários APF 2\(3\)](#)

[ANEXO 2 - Beneficiários APF 3 100-17 ANEXO 1 - Beneficiários APF 2\(3\)](#)

PORTARIA Nº 101/2017- GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 4

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 158, inciso III e 164 da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 169 *usque* 196 da citada Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, que tratam do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO as infrações administrativas disciplinares cometidas pela servidora pública municipal, prevista nos incisos III e IV do art. 163, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, configurando, Insubordinação Grave em Serviço, Incontinência Pública e Conduta Escandalosa, consubstanciado nos trabalhos investigativos e no conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o n.º 054/2016 - CG/1ªCPIA, procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório adotado pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 054/2016 - CG/1ª CPIA, instaurado através da Portaria n.º 188/2016-CG/1ªCPIA, de 05 de dezembro de 2016, publicada no D.O.M de nº 226 de 13 de dezembro de 2016, da lavra da Controladora Geral do Município;

RESOLVE:

I - APLICAR a pena disciplinar de **DEMISSÃO**, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), à servidora ADRIANA SARAIVA LÚCIO, matrícula n.º 20.485-4, Assistente de Suporte a Gestão I, lotada na Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o n.º 054/2016 - CG/1ª CPIA, procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, cujo Relatório é adotado, em sua íntegra, para a formalização do presente ato administrativo.

II - Publique-se e Cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

Anderson Ferreira Rodrigues
Prefeito

PORTARIA Nº 102/2017 - GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelos incisos III e VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboaão dos Guararapes | 5

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 158, inciso III e 164 da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 - ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 169 *usque* 196 da citada Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, que tratam do Processo Administrativo;

CONSIDERANDO as infrações administrativas disciplinares cometida por servidor público municipal, prevista no parágrafo único do art. 163, inciso II, da citada, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996, configurando mais de 30 dias de faltas ao serviço sem causa justificada, consubstanciado nos trabalhos investigativos e no conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de inquérito administrativo, tombado sob o n.º 006/2017 - CG/1ªCPIA, procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo;

CONSIDERANDO a conclusão do Relatório adotado pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, nos autos do Inquérito Administrativo n.º 006/2017 - CG/1ª CPIA, instaurado através da Portaria n.º 034/2017-CG/1ªCPIA, de 03 de maio de 2017, publicada no D.O.M de nº 084 de 11 de maio de 2017, da lavra da Controladora Geral do Município;_

RESOLVE:

I - APLICAR a pena disciplinar de DEMISSÃO, com fulcro no artigo 158, inciso III, da Lei n.º 224/96, de 07 de março de 1996 (ESTATUTO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL), ao servidor JOÃO ALEXANDRE DIAS GOMES DA SILVA, matrícula n.º 09.561-3, Agente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, tendo como base os trabalhos investigativos, o Relatório Final e todo o conteúdo do Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade de Inquérito Administrativo, tombado sob o n.º 006/2017 - CG/1ª CPIA, procedido pela 1ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, cujo Relatório é adotado, em sua íntegra, para a formalização do presente ato administrativo.

II - Publique-se e Cumpra-se.

Jaboaão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

DECRETO Nº 120, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

15 451 1017 2.254	- MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA MUNICIPAL			
Red. 0516 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.200.000,00	

15 452 1004 2.027	- GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA			
Red. 0517 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.500.000,00	

Suplementação Total - R\$ 2.700.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboatão dos Guararapes | 7

15 451 1017 1.029	- EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL			
Red. 0540 FNT 01	4.4.90.00	- Investimentos		1.700.000,00

15 451 2031 1.043	- CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E/OU RECUPERAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E ESPAÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS			
Red. 0556 FNT 01	4.4.90.00	- Investimentos		1.000.000,00

Anulação Total - R\$ 2.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 121, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;



19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboatão dos Guararapes | 8

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE DIREITOS HUMANOS E POLÍTICAS SOBRE DROGAS no valor de R\$ 160.495,00 (cento e sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
32.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DIREITOS HUMANOS E POLÍTICA SOBRE DROGAS

14 422 1009 2.062	- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS		
Red. 0429 FNT 02	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	62.735,00
Red. 0431 FNT 02	4.4.90.00	- Investimentos	97.760,00

Suplementação Total - R\$ 160.495,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:

Recursos do Tesouro - R\$

I - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Repasse da União por intermédio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, do Ministério da Justiça e Cidadania, e o Município do Jaboatão dos Guararapes, através do Convênio nº 834402/2016/COTV/GEOFT/SEPLAN/GAB-SEPP/IR/SEPP/IR, processo nº 00041.000306/2016-55, Empenhos nº 2016NE800008 e nº 2016NE800009, objetivando o apoio financeiro ao "Programa de Combate ao Racismo Institucional - Por um Jaboatão Inclusivo (Capacitação e Sensibilização)", não contemplados no orçamento em vigor, assim discriminado:



(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	62.735,00
1700.00.00	Transferências Correntes	62.735,00
1761.00.00	Transferências de Convênio da União e de suas Entidades	62.735,00
1761.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	62.735,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	97.760,00
2400.00.00	Transferências de Capital	97.760,00
2471.00.00	Transferências de Convênio da União e de suas Entidades	97.760,00
2471.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	97.760,00

TOTAL R\$ 160.495,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 122, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO no valor de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 368 1010 2.543	- ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
Red. 0219 FNT 09	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	10.000.000,00
Red. 0220 FNT 10	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	2.200.000,00

Suplementação Total - R\$ 12.200.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos abaixo discriminados:



Recursos do Tesouro - R\$

I - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

Repasso do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação, e o Município do Jaboatão dos Guararapes, complemento do repasse da transferência de recursos do FUNDEB e da complementação da União, não contemplados no orçamento em vigor, assim discriminado:

(QUADRO DE RECEITAS)

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
--------	---------------	--------

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.000.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	10.000.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	10.000.000,00
1724.01.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	10.000.000,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	EM R\$
--------	---------------	--------

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES	2.200.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	2.200.000,00
1724.00.00	Transferências Multigovernamentais	2.200.000,00
1724.02.00	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e do Desenvolvimento do Ensino Básico - FUNDEB	2.200.000,00



TOTAL R\$ 12.200.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 123, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30 e 33 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, este último artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor de DIVERSAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS no valor de R\$ 14.400.000,00 (quatorze milhões e quatrocentos mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.104 - SECRETARIA ESPECIAL DE REGIONALIZAÇÃO DA GESTÃO E PROJETOS ESPECIAIS



04 122 2267 2.286	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO		
Red. 0041 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	150.000,00

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.105 - SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL

14 121 1056 2.260	GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL		
Red. 0053 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	3.700.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

14.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 1050 2.292	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
Red. 0119 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

14.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO E MANUTENÇÃO

04 122 2268 2.299	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0132 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	200.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

14.104 - SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

04 122 2254 2.559	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
-------------------	---	--	--



Red. 0154 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	300.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

04 122 2076 2.290	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL VOLTADA PARA A EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE		
Red. 0176 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	100.000,00

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 368 1010 2.543	- ENCARGOS COM O MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL		
Red. 0218 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	8.150.000,00

12 122 2243 2.544	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0181 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.104 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE

06 122 2232 2.531	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
Red. 0563 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.000.000,00



Suplementação Total - R\$ 14.400.000,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.103 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04 122 2260 2.316	- GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CONTROLADORIA GERAL			
Red. 0034 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00	

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.106 - SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

04 121 2019 2.088	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA			
Red. 0058 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00	

11.000 - GABINETE DO PREFEITO

11.108 - ASSESSORIA ESPECIAL

04 122 2275 2.587	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA ASSESSORIA			
Red. 0074 FNT 01	3.1.90.00	- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



04 121 1100 2.323	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
Red. 0083 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

04 122 2251 2.556	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0090 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	710.000,00	

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

14.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO

04 122 2256 2.317	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0126 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	700.000,00	

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

14.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

04 122 2095 2.322	- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE GESTÃO DE PESSOAS			
Red. 0135 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	

04 122 2268 2.324	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0142 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00	



--	--	--	--	--

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

04 121 1103 2.503	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTÁVEL			
Red. 0314 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.290.000,00	

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

15 122 2213 2.513	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0319 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.100.000,00	

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 122 2235 2.397	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0355 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	800.000,00	

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

04 121 1101 2.501	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA			
Red. 0397 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	600.000,00	



32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DA MULHER

14 122 2234 2.533	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0402 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	400.000,00	

32.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

32.105 - SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 122 2230 2.529	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0416 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	2.300.000,00	

08 243 1041 2.231	- OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONSELHOS TUTELARES			
Red. 0419 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00	

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

15 121 1105 2.505	- IMPLEMENTAÇÃO, COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL VOLTADAS PARA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE HUMANA			
Red. 0504 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	500.000,00	

36.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

36.100 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



04 122 2255 2.293	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA PROCURADORIA		
Red. 0584 FNT 01	3.1.90.00	- Pessoal e Encargos Sociais	1.600.000,00

Anulação Total - R\$ 14.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jabotão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

DECRETO Nº 124, DE 18 DE OUTUBRO DE 2017.

Ementa: Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

O PREFEITO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 65, inciso V, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os artigos 30, 33 e 35 da Lei nº 1.291, de 21 de setembro de 2016, o penúltimo artigo com a redação dada pela Lei nº 1.297, de 12 de dezembro de 2016, o artigo 8º da Lei nº 1.302, de 20 de dezembro de 2016, e a Lei Complementar nº 29, de 27 de junho de 2017, e alteração posterior;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO no valor de R\$ 5.857.560,00 (cinco milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sessenta reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:



Recursos do Tesouro - R\$

15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

15.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

12 361 1013 1.072	- AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE FÍSICA DA SECRETARIA			
Red. 0203 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes		3.774.100,00

12 361 1010 2.065	- UNIVERSALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Red. 0198 FNT 01	4.4.90.00	- Investimentos		2.083.460,00

Suplementação Total - R\$ 5.857.560,00

Art. 2º Para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos da Anulação Parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Recursos do Tesouro - R\$

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.100 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04 121 1100 2.323	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DO ÓRGÃO			
Red. 0084 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes		1.000.000,00



12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.101 - SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS

04 122 2251 2.556	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0091 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	150.000,00	

04 123 2014 2.095	- ADMINISTRAÇÃO DAS FINANÇAS DO MUNICÍPIO			
Red. 0093 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	50.000,00	

99 999 9999 9.023	- RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
Red. 0103 FNT 01	9.9.90.00	- Reserva de Contingência	342.800,00	

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

12.103 - SECRETARIA EXECUTIVA DA RECEITA

04 122 2270 2.287	- GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA			
Red. 0106 FNT 01	4.4.90.00	- Investimentos	100.000,00	

04 122 2282 2.273	- MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO TRIBUTÁRIA E URBANA - PMAT			
-------------------	---	--	--	--

Red. 0107 FNT 03	4.4.90.00	- Investimentos	300.000,00
Red. 0108 FNT 11	4.4.90.00	- Investimentos	350.000,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.202 - COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMAB

04 605 1053 2.255	- GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DOS MERCADOS PÚBLICOS E FEIRAS LIVRES		
Red. 0382 FNT 02	4.4.90.00	- Investimentos	826.760,00

19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE

19.107 - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

11 331 1023 2.249	- JABOATÃO TRABALHO E RENDA		
Red. 0358 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	200.000,00
Red. 0359 FNT 02	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	200.000,00

11 333 1333 2.079	- PLANO MUNICIPAL DE QUALIFICAÇÃO SOCIAL E PROFISSIONAL		
Red. 0364 FNT 01	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	200.000,00

11 334 2053 2.582	- FOMENTO A GESTÃO E INOVAÇÃO DOS EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E COLETIVOS		
-------------------	--	--	--

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboatão dos Guararapes | 23

Red. 0370 FNT 02	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	200.000,00

11 334 2053 2.583	- FOMENTO E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA CRIATIVA		
Red. 0373 FNT 02	3.3.90.00	- Outras Despesas Correntes	1.000.000,00
Red. 0375 FNT 02	4.4.90.00	- Investimentos	200.000,00

34.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

34.102 - SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS, EDIFICAÇÕES E PAVIMENTAÇÃO

15 451 1017 1.029	- EXECUÇÃO DE OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO MUNICIPAL		
Red. 0540 FNT 01	4.4.90.00	- Investimentos	738.000,00

Anulação Total - R\$ 5.857.560,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

ANDERSON FERREIRA RODRIGUES

Prefeito

PAULO ROBERTO SALES LAGES

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

CÉSAR ANTÔNIO DOS SANTOS BARBOSA

Secretário Municipal da Fazenda

VIRGÍNIA AUGUSTA PIMENTEL RODRIGUES

Procuradora Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 221/2017 - SME

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Ato n.º 1185/2017;

Considerando que conforme o artigo 5º, §1º, inciso II, alínea "a" da Lei nº 10.059/2014, que dispõe sobre a instituição do Programa de Bônus por Desempenho Educacional - BDEJAB, no âmbito do Município do Jabotão dos Guararapes, o pagamento do BDEJAB COLETIVO será atribuído às Unidades de Ensino que alcançarem entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno;

Considerando a necessidade de publicar a relação das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos ímpares;

Considerando a necessidade de formalização dos procedimentos legais para publicação de relação das Unidades de Ensino que alcançaram entre 90% (noventa por cento) e 100% (cem por cento) do rendimento interno, para efeito do pagamento do BDEJAB COLETIVO, nos anos ímpares.

RESOLVE:

Art. 1º. PUBLICAR a relação das Unidades de Ensino contempladas com o BDEJAB COLETIVO, referência 2016, conforme ANEXO ÚNICO, que se constitui parte integrante desta Portaria.

Art. 2º. O valor correspondente ao BDEJAB COLETIVO, será o Piso Salarial Nacional, para os professores titulares dos Cargos Efetivos de Professor 1 e Professor 2, bem como, o valor do Salário Mínimo Nacional Vigente, para os Servidores Administrativos Educacionais em efetivo exercício nas Unidades de Ensino constantes no Anexo Único, conforme artigo 8º da Lei nº 10.059/2014.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Jabotão dos Guararapes, 19 de outubro de 2017.

Ivaneide de Farias Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO:

[RENDIMENTO ESCOLAR 2016](#)

CONTROLADORIA GERAL

PORTARIA Nº 014/2017 - CGM

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, por competência funcional e no uso das atribuições legais previstas na Lei nº 407/2010 e na Lei Complementar nº 015/2013, alterada pela Lei Complementar nº 21/2015, e Ato nº 0277/2017, publicado no D.O.M, em 11 de janeiro de 2017.

Considerando a CI nº 049/2017, datada de 25/07/2017, oriunda da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, solicitando constituir Comissão Especial para compor a 3ª CPIA, objetivando Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração cometida pelo Inspetor Ubirajara Gomes da Fonseca, matrícula 12.770-1;

Considerando a CI nº 073/2017, datada de 18/09/2017, oriunda da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, solicitando constituir Comissão Especial para compor a 3ª CPIA, objetivando Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração cometida pelo Inspetor Severino de Oliveira Pina, matrícula 12.798-1;

Considerando a CI nº 074/2017, datada de 18/09/2017, oriunda da Corregedoria da Guarda Civil Municipal, solicitando constituir Comissão Especial para compor a 3ª CPIA, objetivando Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar suposta infração cometida pelo Inspetor Lucas Neves dos Santos, matrícula 08.477-8;

Considerando a Portaria de Instauração nº 037/2017- CG/3ª CPIA-CGCM, datada de 06/10/2017 e publicada no DOM nº 188, de 06/10/2017;

Considerando a Portaria de Instauração nº 038/2017- CG/3ª CPIA-CGCM, datada de 06/10/2017 e publicada no DOM nº 188, de 06/10/2017;

Considerando a Portaria de Instauração nº 039/2017- CG/3ª CPIA-CGCM, datada de 06/10/2017 e publicada no DOM nº 188, de 06/10/2017;

Considerando o Ofício nº 362/2017 - Gab/SEOPSDC, datado de 15/09/2017, que concede gratificação de função - FGS, no percentual de 80% ao Inspetor Roberto Dantas Lins Filgueira, matrícula 12.831-7 para desempenhar a função de Presidente na referida Comissão Especial;

RESOLVE:

CONSTITUIR Comissão Especial da 3ª CPIA, nomeando o Inspetor Roberto Dantas Lins Filgueira, matrícula: 12.831-7, na

função de Presidente e manter os demais membros e secretário já nomeados pela Portaria nº 010/2017 - CGM, de 17/07/2017 e publicada no DOM nº 130, de 18/07/2017, todos para atuar na Comissão Especial da 3ª CPIA, no âmbito da Guarda Civil Municipal do Município do Jaboaão dos Guararapes, de acordo com as disposições das Leis Municipais nºs. 224/1996; 225/1996 e 1268/2016. Fica a presente Portaria revogada após o encerramento dos Inquéritos Administrativos acima citados.

Jaboaão dos Guararapes, 10 de outubro de 2017.

ANDRÉA COSTA DE ARRUDA

Controladora Geral do Município

Republicado por incorreção no original, publicado em 10/10/2017 - DOM Nº 190

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Primeira Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designada pela Portaria nº 336/2011, da lavra da então Secretaria Executiva de Administração, Logística e Gestão de Pessoas, publicada no DOM de nº 092, datado de 18 de maio de 2011, e suas alterações posteriores, FAZ SABER a POLYANA BEZERRA SOUTO SANTOS, matrícula nº 19.846-3, brasileira, servidora pública, filha de Dorgival Bezerra dos Santos e Ana Nery Silva Souto Santos inscrita no CPF/MF nº 071.888.224-50, RG nº 7736959 SDS-PE, domiciliada e residente em local incerto e não sabido que foi instaurado o Processo Administrativo Disciplinar, na modalidade Inquérito Administrativo, tombado sob nº 005/2016- 1ª CPIA, contra sua pessoa, que tem por objeto apurar indícios de suposta irregularidade. Os trabalhos estão sendo desenvolvidos na sala desta Primeira Comissão Processante, localizada à Av. Barreto de Menezes, 1648, Prazeres, Prefeitura Municipal do Jaboaão dos Guararapes, Jaboaão dos Guararapes/PE, CEP nº 54.330-900. O processo disciplinar acima mencionado encontra-se à sua disposição no mencionado endereço, no horário das 08h às 17h, pelo prazo de 10 (dez) dias, contados a partir do primeiro dia útil seguinte a publicação desse Edital, para apresentar sua defesa escrita (conforme parágrafo 2º do artigo 187 c/c parágrafo 6º da LC Municipal 029/2017). Cabe, ainda, a esta Comissão Processante, esclarecer que se Vossa Senhoria deixar de apresentar a DEFESA ESCRITA no prazo predeterminado, o processo prosseguirá, sujeitando-se aos efeitos da REVELIA. Em consonância com os dispositivos legais, citamos e notificamos Vossa Senhoria, sendo-lhe permitido acompanhar pessoalmente ou através de procurador legalmente constituído todos os atos do processo disciplinar, fazendo valer os princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório. E para que não se alegue ignorância, é expedido o presente edital. Eu, Júlio Teles de Lima, membro dessa Comissão Processante, que o lavrei.

Jaboaão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

Portaria n.º 021/2017 - SELIC

Dispensar e Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação 2.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor Claudemir José Gomes de Melo, nomeado através do ato nº 0119/2017, de suas atividades como membro desta Comissão Permanente de Licitação 2.

Art. 2º Designar a servidora Sandra Maria Barros da Silva, nomeada através do ato nº 0120/2017, como membro desta Comissão Permanente de Licitação 2.

Art. 3º O membro de Comissão a que se refere o Art. 2º exercerá suas atribuições e competências no período de 05 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2017.

Thiago Albuquerque Fernandes
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria n.º 022/2017 - SELIC

Dispensar e Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação 3.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar os servidores Grasielle Leilane dos Santos Moura, nomeada através do ato nº 0873/2017 e Sandra Maria Barros da Silva, nomeada através do ato nº 0120/2017 de suas atividades como Membros e Jackson Gutemberg David dos

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 28

Santos, nomeado através do ato 1068/2017, de suas atividades como Suplente, desta Comissão Permanente de Licitação 3.

Art. 2º Designar os servidores Claudemir José Gomes de Melo, nomeado através do ato nº 0119/2017 e Etiene Pereira de Oliveira, nomeada através do ato nº 1756/2017, como Membros e Sandra Maria Barros da Silva, nomeada através do ato nº 0120/2017, como Suplente desta Comissão Permanente de Licitação 3.

Art. 3º Os Membros de Comissão e Suplente a que se refere o Art. 2º exercerão suas atribuições e competências no período de 05 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2017.

Jabotão dos Guararapes, 17 de outubro de 2017.

Thiago Albuquerque Fernandes
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria n.º 023/2017 - SELIC

Designar servidora como Pregoeira do Município e sua equipe de apoio.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jabotão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, nomeada através do ato nº 1761/2017 como Pregoeira do Município no período de 05 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º Designar os servidores Willian de Souza Monteiro, nomeado através do ato nº 1777/2017 e Edilma de Lourdes Ribeiro Lima, Matrícula: 7757-7, como equipe de apoio, no período de 05 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05 de outubro de 2017.

Jabotão dos Guararapes, 17 de outubro de 2017.

Thiago Albuquerque Fernandes
Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

Portaria n.º 024/2017 - SELIC



19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboatão dos Guararapes | 29

Dispensar e Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação 3.

O Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios do Município de Jaboatão dos Guararapes, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora Liliane Amaral Janguie Bezerra, nomeada através do ato nº 1671/2017 de suas atividades como Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 3.

Art. 2º Designar a servidora Dayseanne Dolores do Monte Monteiro, nomeada através do ato nº 1761/2017 como Presidente desta Comissão Permanente de Licitação 3.

Art. 3º Os Membros de Comissão e Suplente a que se refere o Art. 2º exercerão suas atribuições e competências no período de 11 de outubro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 16 de outubro de 2017.

Jaboatão dos Guararapes, 17 de outubro de 2017.

Thiago Albuquerque Fernandes

Secretário Executivo de Licitações, Contratos e Convênios

SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA, SEGURANÇA E DEFESA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 118/2017, ADESÃO nº 024/2017, à Ata de Registro de Preços Nº 025.2016. - SAD, oriunda do Processo Licitatório nº 112.2016.X.PE.080.SEE, Pregão Eletrônico nº 080/2016-SAD - Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VIATURAS - VS2, CAMINHONETE 4X2, CABINE DUPLA, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 CV, COMBUSTÍVEL DIESEL, TRANSMISSÃO MANUAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 1.000KG, PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Empresa Contratada: SKAIOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 69.896.967/0001-08, com sede na Av. Tenente Cleto Campelo, nº 3373 - Centro - Moreno/PE - CEP: 54.800-000. Valor global da Contratação: R\$ 365.424,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e vinte quatro reais).

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

Luiz de França e Silva Meira

Secretário Especial de Ordem Pública, Segurança e Defesa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboatão dos Guararapes | 30

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 119/2017, INEXIGIBILIDADE nº 038/2017, cujo objeto consiste aquisição de 145(cento e quarenta e cinco) assinaturas do jornal diário de Pernambuco para atender as escolas da Rede Municipal do ensino e equipes técnicas da Secretaria Executiva de Educação do Município de Jaboatão dos Guararapes. Empresa Contratada: DP - PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.535.040/0001-63, com sede na Av. Conselheiro Aguiar, n.º 4880 - Lj 13 - 1º Andar - Boa Viagem - Recife - PE - CEP 50030-130. Valor total da Contratação: R\$ 73.256,90 (setenta e três mil, duzentos e cinquenta e seis reais e noventa centavos).

Jaboatão dos Guararapes, 18 de outubro de 2017.

MARIELZA NEVES TEIXEIRA

Secretária Executiva de Planejamento e Gestão em Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO II / EQUIPE DE PREGÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO

REVOGO, na forma da justificativa/parecer anexo aos autos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2017 - CPL II / EQUIPE DE PREGÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 - COMPRAS - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO-PERECÍVEIS. Fundamento Legal: Art. 49, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2017.

MARIELZA NEVES TEIXEIRA

(Secretaria Executiva de Gestão e Planejamento em Educação)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO II
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2017 - CPL II - AQUISIÇÃO - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, COM VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA TODOS OS PROFESSORES DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES. Valor máximo aceitável: R\$ 154.968,00 (cento e cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais). RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07/11/2017 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL). ABERTURA DAS PROPOSTAS: 07/11/2017 às 09h00min (HORÁRIO LOCAL).

INÍCIO DA DISPUTA: 07/11/2017 às 14h00min (HORÁRIO LOCAL). O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br (BANCO DO BRASIL). Código: 693726. Outras informações: licitacoes.saude.pjg@gmail.com Fone: (81) 3378.9142/3378.9187, segunda a sexta-feira das 08h00min às 13h00min (HORÁRIO LOCAL).

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2017.

JOSÉ VICTOR FIGUEIREDO DE LUCENA
Pregoeiro

SECRETARIA ESPECIAL DE ORDEM PÚBLICA E SEGURANÇA CIDADÃ TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO e RATIFICO, em todos os seus termos, o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2017 - CPL II - ADESÃO Nº 004/2017 - COMPRAS, que tem como OBJETO a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2016 PROVENIENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2016, PREGÃO ELETRÔNICO 012/2016, realizada pela SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA DA PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE que tem como escopo AQUISIÇÃO DE COLETES DE PROTEÇÃO BALÍSTICA. Contratada: COPLATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TECIDOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF Nº. 14.533.049/0002-03 com sede na Est. Pinheirinho Suzano, 6110 BL 10- Pq. Recanto Monica CEP: 08.593-000. Valor total da Contratação: R\$ 113.780,00 (cento e treze mil, setecentos e oitenta reais).

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2017.

LUIZ DE FRANÇA E SILVA MEIRA
Secretaria Especial de Ordem Pública e Segurança Cidadã

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO:

Contrato Nº: 034/2017-SESAU. Processo Nº: 018/2017 CPL DEMAIS. CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E INSUMOS PARA A SAÚDE PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE (USF, UBS, POLICÍNICAS, CENTROS DE REFERÊNCIA E SAMU) E CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES. Contratado: DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26. Valor: R\$ 26.700,00 (vinte e seis mil e setecentos reais). Vigência: de 14/09/2017 a 14/12/2017.

Jaboatão dos Guararapes, 14/09/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jabotão dos Guararapes

GESTOR DE CONTRATO: THIAGO LUIZ SOARES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 065/2016-SESAU. Processo Nº: 072/2016- CPL DEMAIS. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA GIRASSOL, Nº 120 - TÉRREO, CASA A, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE, CEP: 54.352-070, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA JARDIM MURIBECA. Contratado: MONICA MARIA DO NASCIMENTO. CPF: 043.371.564-29. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 08/09/2016 a 08/09/2018.

Jabotão dos Guararapes, 05/09/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jabotão dos Guararapes

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 059/2016-SESAU. Processo Nº: 033/2016- CPL DEMAIS. Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA (IMUNOLOGIA, BIOQUÍMICA HORMÔNIOS, HEMATOLOGIA, HEMOSTASIA E UROANÁLISE), REFERENTES AOS LOTES 06, COM FORNECIMENTO DE REAGENTES, INSUMOS E ACESSÓRIOS, CESSÃO DE EQUIPAMENTOS, FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOFTWARE DE INTEGRAÇÃO LABORATORIAL E HARDWARE A SEREM REALIZADOS NO LABORATÓRIO ZEFERINO VELOSO DA SECRETARIA EXECUTIVA DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Contratado: ALERE S/A -CNPJ: 50.248.780/0004-04. Prazo acrescido: 06 meses. Nova Vigência: 23/08/2016 a 23/02/2018.

Jabotão dos Guararapes, 23/08/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jabotão dos Guararapes

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 067/2016-SESAU. Processo Nº: 080/2016- CPL DEMAIS. Objeto do contrato: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA DO FRADE, 01, VILA DOS PALMARES, MURIBECA, JABOATÃO DOS GUARARAPES, CEP: 54.340-060, PARA FUNCIONAMENTO DA USF VILA DOS PALMARES. Contratado: MANOEL MIGUEL RUFINO-CPF: 390.814.514-72. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 23/09/2016 a 23/09/2018.

Jabotão dos Guararapes, 22/09/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Jaboatão dos Guararapes

EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2017. Processo Nº: 016/2017- CPL - Demais Secretarias. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. Fornecedor: MEGA DENTAL IMP. EXP. E COMÉRCIO LTDA. CNPJ: 25.341.162/0001-14.

Jaboatão dos Guararapes, 16/10/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima

Secretaria Municipal de Saúde do Jaboatão dos Guararapes

Lote 09	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Anestésico injetável à base de Mepivacaína à 3%, com vaso constritor;	Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	450	D L A	64,88	29.196,00

Lote 10	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Cimento Odontológico tipo endodôntico à base a base de MTA (mineral trióxido agregado). Libera íons de cálcio. Pasta a pasta e tem base resinosa para uma fácil remoção. Estimulação da formação de tecido duro no ápice dental e em locais de perfuração. Apresentação: Base com no mínimo 7g + catalisador de no mínimo 4,5g, marca ANGELUS ou similar	Conjunto com base + catalisador	100	Angelus	76,00	7.600,00

Lote 11	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Broca diamantada nº 1012 HL em aço inoxidável	Unidade	500	Shampion	1,08	540,00

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 34

Item 02	Broca diamantada nº 1013 em aço inoxidável	Unidade	500	Shampion	1,08	540,00
Item 03	Broca diamantada nº 1016 em aço inoxidável	Unidade	500	Shampion	1,08	540,00
Item 04	Broca diamantada nº 1016HL em aço inoxidável	Unidade	500	Shampion	1,08	540,00
Item 05	Broca diamantada nº 1031 em aço inoxidável	Unidade	500	Shampion	1,08	540,00
Item 06	Broca diamantada nº 1061 em aço inoxidável	Unidade	500	Shampion	1,09	545,00
VALOR TOTAL						3.245,00

Lote 12	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Guta Percha calibrada Nº 25	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 02	Guta Percha calibrada Nº 30	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 03	Guta Percha calibrada Nº 35	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 04	Guta Percha Calibrada Nº 40	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 05	Guta Percha Calibrada Nº 45 a Nº 80	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 06	Guta Percha Acessória 28MM - XF	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 07	Guta Percha Acessória 28MM - RS	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 08	Guta Percha Acessória 28MM - MF	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 09	Guta Percha Acessória 28MM - F	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - N° 194 - Jabotão dos Guararapes | 35

Item 10	Guta Percha Acessória 28MM - FM	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,91	1.291,00
Item 11	Guta Percha Acessória 28Mm - FF	Embalagem com 120 un.	100	Injecta	12,90	1.290,00
VALOR TOTAL						14.200,00

Lote 13	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Lima K 10 de 21mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 02	Lima K 25 de 21mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 03	Lima K 30 de 21mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 04	Lima K 35 de 21mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 05	Lima K 40 de 21mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 06	Lima K 1ª Série de 25 mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 07	Lima K-06 e 08 de 25 mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 08	Lima K-15 de 25 mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 09	Lima K-2ª série de 25 mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 10	Lima K-1ª série de 31 mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
Item 11	Lima K-20 de 25 mm	Caixa com 6 unidades	100	Eurodonto / TDKA	11,92	1.192,00
VALOR TOTAL						13.112,00

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 36

Lote 16	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Cartela para Filme Radiográfico com furos para 2 películas peripiciais	Embalagem com 100 un.	100	Preven	8,00	800,00
Item 02	COLGADURA SIMPLES PARA FILME RADIOGRAFICO. Em Metal	Unidade	100	Tecnodent	2,70	270,00
Item 03	Película radiográfica periapical, com elevada nitidez.	Pacote com 150 un.	300	AGFA	85,50	25.650,00
Item 04	Solução Fixadora para Rx odontológico - Solução aquosa para uso processamento manual	Frasco com no mínimo 450ml	1000	Caithec	5,69	5.690,00
Item 05	Solução Reveladora para Rx odontológico Solução aquosa para uso processamento manual	Frasco com no mínimo 450ml	1000	Caithec	5,69	5.690,00
VALOR TOTAL						38.100,00

Lote 18	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Abridor de boca borracha/silicone - Autoclavável - infantil	UNIDADE	400	Maquira	2,50	1.000,00
Item 02	Abridor de boca de borracha/silicone - Autoclavável - adulto	UNIDADE.	200	Maquira	2,50	500,00
VALOR TOTAL						1.500,00

Lote 23	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Hastes flexíveis com pontas de algodão	Caixa com 75 unidades	200	Cotonete	4,80	960,00
Item 02	Bicarbonato de Sódio com alto grau de pureza para uso exclusivo em equipamento de Profilaxia bucal	Frasco com 250g	50	Maquira	10,60	530,00
Item 03	Carbono para articulação, cor dupla face	Bloco com 12 folhas	500	Biodinâmica	1,20	600,00



Item 04	Cunhas de madeira anatômica .Produzida em madeira especial; Possuem formato anatômico da ameia; Sem farpas, tingidas com pigmentos atóxicos; Pronta para uso, disponível em 5 tamanhos codificados por cores facilitando sua escolha;	Embalagem com 100 cunhas anatômicas	300	Iodontosul	4,92	1.476,00
Item 05	Enxaguatório bucal à base de Gluconato de Clorexidina a 0,12%, sem flúor, acompanha válvula	Frasco com 2 litros	100	Reymer	50,14	5.014,00
Item 06	Fio dental - fio de poliamida, cera mineral e aroma. BP Rolo 100 m	Rolo com 100 metros	500	Hillo	1,56	780,00
Item 07	Condicionador dental, tipo ácido fosfórico a 37%, aspecto físico gel. Apresentação seringa com 2,5ml	Embalagem com 3 seringas e 3 ponteiros	300	Allplan	2,80	840,00
VALOR TOTAL						10.200,00

Lote 24	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Broca tipo Shofu - formato chama. Alta rotação.Esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm	Embalagem com 1 un.	500	Dedeco	10,13	5.065,00
Item 02	Broca tipo Shofu - formato lança. Alta rotação. Esterilizadas em autoclave, estufa e a frio. Velocidade recomendada: 5.000-20.000 rpm	Embalagem com 1 un.	600	Dedeco	10,14	6.084,00
VALOR TOTAL						11.149,00

Lote 25	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Campo cirúrgico estéril, dimensão 40x40cm, em tecido SMS com fenestra de 10cm de diâmetro, gramatura de 30 a 60, atóxico e hipoalergênico, embalados individualmente. Registro ANVISA	Unidade	500	Best Fabril	6,82	3.410,00

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 38

Item 02	Campo cirúrgico simples, dimensão 50x50cm em tecido SMS, sem janela, estéril, gramatura de 30 a 60, atóxico e hipoalergênico, embalados individualmente. Registro ANVISA	Unidade	500	Best Fabril	7,21	3.605,00
VALOR TOTAL						7.015,00

Lote 26	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Flúor tópico gel neutro, tixotrópico, com concentração 2%, com PH entre 6 e 7, sem sabor	Frasco com 200ml	500	Iodontosul	2,78	1.390,00
Item 02	Flúor tópico gel neutro, tixotrópico, com concentração 2%, com PH entre 6 e 7. Sabor Tutti-Fritti	Frasco com 200ml	500	Iodontosul	2,78	1.390,00
Item 03	Flúor tópico gel neutro, tixotrópico, com concentração 2%, com PH entre 6 e 7. Sabor Menta	Frasco com 200ml	500	Iodontosul	2,78	1.390,00
VALOR TOTAL						4.170,00

Lote 27	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Cariostático - componente Ácido Fluorídrico, Nitrato de Prata, componente 2 hidróxido de amônia solução de Dinamino e Fluoreto de Prata a 12%	Frasco com 10ml.	200	Biodinâmica	10,00	2.000,00
Item 02	Eugenol	Embalagem com 20ml	400	Maquira	6,40	1.320,00
Item 03	Eucaliptol. Óleo essencial do eucalipto. 10 ml - Removedor uso odontológico	Frasco 10 ml	200	Biodinâmica	6,60	1.320,00
Item 04	Evidenciador de placa - Líquido Corante da placa bacteriana pela ação da fuccina - Solução para uso tópico e bochecho.	Frasco 10ml	200	Biodinâmica	4,00	800,00
Item 05	Escova de aço para limpeza de broca - cabo de plástico	Embalagem com 1 un.	500	Iodontosul	3,89	1.945,00



Item 06	Escova de Robinson para contra ângulo. Cônica branca: comprimento total (L2) 29 mm comprimento cerdas (L1) 7mm diâmetro cerdas 0,50mm. Haste PM. Cerdas: Macias	Embalagem com 1 un.	500	Microdont	0,90	450,00
Item 07	Esponja hemostática à base de colágeno hidrolisado. Feito de 100% gelatina porcina. Esterilizado por irradiação Caixa com 10 esponjas embalada em blister individual	Caixa com 10 unidades	20	Technew	23,15	463,00
Item 08	Fita matriz de aço inoxidável de 0,05mm x 5mm X 50CM Banda Matriz confeccionada de aço inoxidável.	Unidade	400	Biodinâmica	0,81	324,00
Item 09	Fita matriz de aço inoxidável de 0,05 x 7mm X 50CM. Banda Matriz confeccionada de aço inoxidável.	Unidade	400	Biodinâmica	0,81	324,00
Item 10	Formocresol	Frasco com 10ml	150	Biodinâmica	3,64	546,00
Item 11	Matriz de aço Tofflemire Nº1	Embalagem com 12 un.	100	TDV	7,92	792,00
Item 12	Hemostático Gengival . Solução hemostática à base de cloreto de alumínio., sulfato hidroxiquinoleína e álcool. Sem Epinefrina	Frasco com 10 ml	300	Biodinâmica	7,92	2.376,00
Item 13	Hidróxido de Cálcio P. A. Composta por 100% de hidróxido de cálcio puro na forma de pó.	Frasco com 10g	300	Biodinâmica	3,50	1.050,00
VALOR TOTAL						13.710,00

Lote 28	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Anestésico injetável à base de Mepivacaína à 2%, com Nor Adrenalina;Anestésico injetável local contendo 20mg de Mepivacaína, 10 microgramas de epinefrina, isento de metilparabeno,envasado em tubetes com 1,8ml, alojados em blísteres Lacrados com 10 tubetes cada	Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	800	DLA	64,81	51.848,00



Lote 33	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Fio de sutura em seda ,preto 3-0. Agulha em aço-inox siliconizada, 1/2 círculo cortante 1,7cm.Natural e Trançada.	Embalagem com 24 un.	400	Best Care	20,90	8.360,00
Item 02	Fio de Sutura Nylon 5-0 com agulha 2,0cm .Os fios de sutura em Nylon. Monofilamente preto - mononylon - classe II, estéril.	Embalagem com caixas c/24 envelopes de 45cm	200	Best Care	29,20	5.840,00
VALOR TOTAL						14.200,00

Lote 34	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Paramonoclorofenol Canforado	Frasco com 20ml	100	Biodinâmica	4,94	494,00
Item 02	Pasta de Hidróxido de Cálcio sem PMCC para uso endodôntico. Apresentação: Embalagem com 2 tubetes com 2,7g cada de Pasta de Hidróxido de Cálcio e 2 tubetes de 2,2 g de glicerina	Conjunto com 2 tubetes de hidróxido de cálcio 2,7g+ 1 tubo de óleo lubrificante 2,2g	200	SS White	33,78	6.756,00
Item 03	Pasta de Hidróxido de Cálcio com PMCC para uso endodôntico Embalagem com 2 tubetes com 2,7g cada de Pasta de Hidróxido de Cálcio e 2 tubetes de 2,2 g de glicerina	Conjunto com 2 tubetes de hidróxido de cálcio 2,7g+ 1 tubo de óleo lubrificante 2,2g	100	SS White	33,78	3.378,00
Item 04	Pasta Profilática com flúor - Composição Básica: Pedra Pomes, Lauril, Sulfato Desódio	Tubo com 90g	400	Allplan	3,12	1.248,00
Item 05	Pedra Pomes extra fina .Aspecto físico: Pó	Tubo com 100g	200	Iodontosul	3,12	624,00

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 41

VALOR TOTAL	12.500,00
-------------	-----------

Lote 36	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Sugador Odontológico: Material descartável para remoção de saliva e outros líquidos de dentro da cavidade bucal do paciente. Tubo e ponteira atóxicos, arame de aço especial desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira macia, Material PVC	Pacote com 40 unidades	4.000	Injecta	3,50	14.000,00
Item 02	Pontas de aspiração cirúrgica descartáveis. Possui três diâmetros de pontas, que permitem sugar em várias situações cirúrgicas. Embalado individualmente, estéril, descartável e atóxico. Tubo com exclusiva curvatura confeccionado em PVC rígido. Diâmetro do tubo: 5mm. Ponteiros e porta-filtro confeccionado em polietileno de alta densidade. Diâmetro das ponteiros: 2,5mm e 3,0mm.	Pacote com 40 unidades embaladas individualmente	300	Zi	32,01	9.603,00
Item 03	Pontas de aspiração endodôntica descartáveis. Tipo sugador endodôntico, com adaptador universal	Pacote com 20 unidades embaladas individualmente	500	Biodont	12,56	6.280,00
VALOR TOTAL						29.883,00

Lote 39	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Restaurador temporário a base de Óxido de Zinco e Eugenol. Cimento obturador provisório. Kit com 38g de Pó e 15ml de líquido	Kit contendo 1 frasco de pó 38g	500	Biodinâmica	13,56	6.780,00
Item 02	Restaurador Intermediário IRM (pó e líquido)	Caixa com 38g de pó + 15ml de líquido	200	Biodinâmica	13,55	2.710,00
VALOR TOTAL						9.490,00



VALOR TOTAL ESTIMADO DOS LOTES

271.118,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2015-SEINFRA. PROCESSO Nº: 025/2015- CPL DE MAIS. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TAPA BURACO EM PMF, EM VIAS URBANAS, NAS SETE REGIONAIS DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES/PE. CONTRATADO: VIACON CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, CNPJ/MF SOB O Nº 05.463.276/0001-20. PRAZO ACRESCIDO: 12 MESES. NOVA VIGÊNCIA: 02/09/2015 A 02/09/2018.

JABOATÃO DOS GUARARAPES, 22/08/2017.

CARLOS ALBERTO ARAÚJO
SECRETARIA EXECUTIVA DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017; COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSTRUMENTAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. FORNECEDOR UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 66.046.541/0001-69. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE IMPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18/10/2017; ALBERTO LUIZ ALVES E LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Lote 04	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Anestésico injetável á base de Mepivacaina a 2% com vaso constritor	Caixa com 50 tubetes de 1,8 ml cada	1.350,00	MEPIADRE - DFL	66,66	89.991,00
VALOR TOTAL						89.991,00

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 045/2017. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2017; COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2017; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS A SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE. FORNECEDOR UNIDENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP, CNPJ nº 66.046.541/0001-69. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE IMPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; JABOATÃO DOS GUARARAPES, 18/10/2017; ALBERTO LUIZ ALVES E LIMA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Lote 01	Especificação	Unid	Quant	Marca	Preço Unitário	Total Estimado
Item 01	Fórceps adulto nº 16, em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	100	Golgran	63,30	6.330,00
Item 02	Fórceps adulto nº 151 em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	100	Golgran	63,30	6.330,00
Item 03	Fórceps adulto nº 150 em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	100	Golgran	63,30	6.330,00
Item 04	Fórceps adulto nº 69 em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	100	Golgran	63,30	6.330,00
Item 05	Fórceps Infantil nº 1 em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	50	Golgran	63,40	3.170,00
Item 06	Fórceps Infantil nº 2 em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	50	Golgran	63,40	3.170,00
Item 07	Fórceps Infantil 18L em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	50	Golgran	63,40	3.170,00
Item 08	Fórceps infantil 18R em aço inoxidável, autoclavável.	Unidade	50	Golgran	63,40	3.170,00
VALOR TOTAL ESTIMADO DO LOTE						38.000,00

OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA, NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2016 - SESA. Processo Nº: 042/2016. Locação de imóvel situado á Granja São Francisco, Engenho Macujé (CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural nº 06427624052). Contratado: EDILSONSILVA DOS PRAZERES - CPF: 848.522.834-00. Prazo acrescido: 12 meses. Nova Vigência: 30/06/2016 a 30/06/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 22/06/2017.

Alberto Luiz Alves de Lima
Secretaria Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº: 011/2017 - SME. Processo Nº: 103/2017 Locação de imóvel situado na Estrada Velha do Jordão, 1250, Guararapes, Jaboatão dos Guararapes, para funcionamento do anexo da Escola Municipal Cláudio Agrício. Locador: Manoel Pereira da Costa Junior. Valor mensal: R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) Vigência: de 21/09/2017 a 21/09/2018.

Jaboatão dos Guararapes, 21/09/2017.

Secretaria Executiva de Planejamento e Gestão em Educação
Secretária: Marielza Neves Teixeira

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2017 - SDES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 035/2017; COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE MAIS SECRETARIAS; PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2017; OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, FARDAMENTO E EPI'S PARA REALIZAR HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO NOS MERCADOS PÚBLICOS, FEIRAS LIVRES E SEUS ENTORNOS DO MUNICÍPIO DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMAB. FORNECEDOR: MACHADO ARMARINHOS LTDA - EPP - CNPJ: 24.174.062/0001-88. VIGÊNCIA: A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VALIDADE IMPRORROGÁVEL DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA; JABOATÃO DOS GUARARAPES, 11/10/2017. AMAURI CÂNDIDO DA SILVA - COMPANHIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - COMAB. OS PREÇOS REGISTRADOS ESTARÃO DISPONÍVEIS, DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.DIARIOOFICIAL.JABOATAO.PE.GOV.BR PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 15, § 2º, DA LEI FEDERAL 8.666/93 E ART. 12, II, DO DECRETO MUNICIPAL N.º 182/2014.

LOTE 08				
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
Saco para Lixo 250 l 120 micras	UNID	75.000	R\$ 0,55	R\$ 41.250,00
Saco para lixo 60 L 120 micras	UNID	7.500	R\$ 0,28	R\$ 2.100,00
Saco para lixo 15 litros	UNID	3.250	R\$ 0,14	R\$ 455,00
TOTAL LOTE				R\$ 43.805,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2017. Processo Nº: 035/2017- CPL - Demais Secretarias. Registro de preço para eventual aquisição de materiais e equipamentos de limpeza, fardamento e EPI's para realizar higienização e desinfecção nos mercados públicos, feiras livres e seus entornos do Município do Jabotão dos Guararapes, visando atender às demandas da Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento - COMAB. Fornecedor: ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME. CNPJ: 24.658.170/0001-26. Jabotão dos Guararapes, 16/10/2017. Amauri Cândido da Silva - Companhia Municipal de Agricultura e Abastecimento - COMAB.

LOTE 27					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$
1	Bota de PVC Cano longo cor preta	UNID	180	R\$ 37,00	R\$ 6.660,00
2	Sapato tipo segurança em couro sintético cor preta (para limpeza pública)	UNID	350	R\$ 72,69	R\$ 25.441,50
VALOR TOTAL: R\$ 32.101,50 (TRINTA E DOIS MIL, CENTO E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).					

LOTE 28					
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO UNITÁRIO R\$	PREÇO ESTIMADO TOTAL R\$

DIÁRIO OFICIAL



PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jaboatão dos Guararapes | 46

1	Bota de PVC Cano longo cor preta	UNID	60	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00
2	Sapato tipo segurança em couro sintético cor preta (para limpeza pública)	UNID	120	R\$ 72,69	R\$ 8.722,80
VALOR TOTAL: R\$ 10.942,80 (DEZ MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).					
VALOR GLOBAL ESTIMADO DOS LOTES: R\$ 43.044,30 (QUARENTA E TRÊS MIL, QUARENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS).					

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SESAU Nº 46/2017

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere através do Ato n.º 001/2017 e,

CONSIDERANDO que a lei municipal 627/2011 disciplina a eleição no âmbito do Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que o Conselho de Saúde exerce uma função primordial no controle social das atividades dos gestores públicos e deve prezar para que seus atos sejam públicos e notórios sobre a eleição dos seus membros;

CONSIDERANDO que os membros do Conselho Municipal de Saúde aprovaram o Regimento Eleitoral para o biênio 2018 - 2019;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 45/2017, que instituiu o Regimento Eleitoral para o biênio 2018 - 2019 do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Edital para Eleição do Conselho Municipal de Saúde, Biênio 2018-2019 nos termos do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 19 de outubro de 2017.

ALBERTO LUIZ ALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO JABOATÃO DOS GUARARAPES - PE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE BIÊNIO 2018-2019

A Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde, eleita na Reunião Ordinária realizada no dia 20 de setembro de 2017, Considerando o Regimento Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, amparadas nas Leis: Municipal 627/2011, Federal 8.080/90 e 8.142/90 e Resolução 453/2012 do CNS, convoca Eleição para os membros do Conselho Municipal de Saúde, para o biênio 2018/2019, a ser realizada no dia 07 de dezembro de 2017, no horário das 08:00 às 16:00 horas, com as seguintes composições:

- A) Gestores/Prestadores de Serviços ao SUS - 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes;
- B) Trabalhadores em Saúde - 04 (quatro) titulares e 04 (quatro) suplentes;
- C) Usuários do SUS - 08 (oito) titulares e 08 (oito) suplentes;

Totalizando 16 (dezesesseis) titulares e 16 (dezesesseis) suplentes.

As inscrições serão iniciadas no dia 06/11/2017 e encerradas no dia em 17/11/2017, no horário das 08:00h às 12:00h. As Entidades ou Organizações que desejarem participar da eleição deverão realizar sua inscrição nos endereços a seguir:

A eleição se dará, nos endereços a seguir:

- Regional 1 - Sede da Regional 1. Av. Barão de Lucena, s/nº, Centro Jaboatão dos Guararapes-PE. (FONES: 3482 3153 / 3481 1465)
- Regional 2 - Sede da Regional 2. Rua Conde Pereira Carneiro, nº 32-A, Cavaleiro, Jaboatão dos Guararapes-PE. (FONE: 3252 5802)
- Regional 3 - Sede da Regional 3. Av. Leonardo da Vinci, nº 28, Curado, Jaboatão dos Guararapes-PE. (FONE: 3255 2412)
- Regional 4- Sede da Regional 4. Eixo de Integração. Nº 3.033, Muribeca, Jaboatão dos Guararapes-PE. (FONE: 3341 7556)
- Regional 5 e 7- Sede da Secretaria Municipal de Saúde. Av. Barreto de Meneses, s/nº, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes-PE. (FONE: 3476 5475)
- Regional 6 - Sede do Conselho Municipal de Saúde. Rosangela Carneiro da Cunha Wanderley, nº 149, Piedade. (FONE: 3376.5500)

COMISSÃO ELEITORAL:

Claudio Ribeiro Guedes

Inaldo Xavier da Silva

Luiz Demesio de Souza Junior

Maria Jose dos Prazeres do Nascimento

Valdemir Jose de Oliveira

DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

19 de Outubro de 2017 - Ano XXVII - Nº 194 - Jabotão dos Guararapes | 49



PODER EXECUTIVO

PREFEITO
ANDERSON FERREIRA

VICE-PREFEITO
RICARDO VALOIS

CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO
TACYANA SALES

PROCURADORA GERAL
VIRGINIA PIMENTEL

CONTROLADORA GERAL
ANDRÉA ARRUDA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PAULO LAGES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA
MARIANA INOJOSA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E SUSTENTABILIDADE
SIDNEI AIRES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
MARIA GENTILA GUEDES

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
IVANEIDE DANTAS

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E ORDEM
PÚBLICA
DANIEL NASCIMENTO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FAZENDA
CÉSAR BARBOSA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ZELMA PESSÔA